



2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2015

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF n° 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MGP COMUNICAÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no C.N.P.J. n°. 10.846.416/0001-89, situada na Rua Rocha Pombo, 1335, Campo Mourão/Pr, neste ato representado pelo Sr° **Andre Ricardo Baldo Pacholek**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n°. 7.078.391-6 e inscrito no CPF sob n°. 008.292.319-19 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo n°. 102/2015.


**Parágrafo Primeiro:** Este aditivo tem valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), alterando o valor contratual para R\$ 69.800,00 (Sessenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 6 (seis) meses, vigorando assim até 30/06/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de julho de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.


E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Santa Maria do Oeste, 21 de Dezembro de 2016.

  
 Cláudio Leal  
 Prefeito Municipal

  
 COMUNICAÇÕES EIRELI - ME

Testemunhas

  
 Márcia Renata Rosa  
 RG.: 8.301.254-4  
 CPF: 348.255.171-53

  
 Jairo José Menezes  
 RG: 8.702.830-1  
 CPF: 047.921.899-42

